

PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DE DIREITO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
LEILÃO ON LINE

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Doutora **ISABELA ALCALDE TORRES** Juíza de **Direito** da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS levará à venda em **Leilão Público Eletrônico (on line)**, durante o período adiante descrito.

1º leilão: **12 de agosto de 2026 às 14:00**

2º leilão: **19 de agosto de 2026 às 14:00**

Local: www.gestordeleiloes.com.br

Eduardo de Werk, Leiloeiro Público Oficial Matrícula AARC-190/06

Advertências Especiais:

1º) A venda será à vista, mediante expedição de guia judicial para pagamento em até 24 horas, nos termos do art. 892, do CPC. Obs.: na eventualidade de pagamento parcelado, deverão ser observados os requisitos estabelecidos em lei, nos termos do art. 895, do CPC.

2º) A comissão do leiloeiro, paga à vista, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação, e correrá por conta do arrematante ou adjudicante (art. 24 da Lei n. 21.981/32). Em caso de suspensão ou extinção do feito em razão de acordo depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, fará jus o leiloeiro à remuneração pela metade, calculando-se o percentual sobre o valor da avaliação.

3º) O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.gestordeleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

4º) As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento on line outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação.

5º) Por meio do presente, ficam as partes científicas da alienação judicial (art. 889, I e § único do CPC).

6º) O senhorio direto, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, ficam neste ato intimados da alienação judicial (art. 889, II, III e V do CPC).

7º) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretendo arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça. Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não sendo responsabilidade do leiloeiro qualquer divergência contida no edital. Os bens serão alienados “ad corpus”, sendo que as descrições contidas no presente edital possuem caráter meramente enunciativo.

8º) Tratando-se de imóveis os bens arrematados são recebidos livres de penhoras, hipotecas e débitos anteriores relativos ao IPTU, (art. 130, § único, do CTN). Tratando-se de veículos, os bens são recebidos livres de débitos de licenciamento, IPVA e multas, (art. 130, § único, do CTN).

9º) Incide taxa de armazenagem e guincho sobre os bens removidos ao depósito do leiloeiro, que será quitada pelo comprador no ato do arremate, em virtude de acordo antes do leilão o débito deverá ser quitado pelo executado.

10º) Cabe aos arrematantes as despesas com transferência de propriedade de imóveis e veículos.

11º) A publicação deste edital ocorrerá nos termos do art. 887, § 1º e § 2º do CPC.

Processo Nr. **5000092-48.2013.8.24.0015**

Exequente: **UNIVALE UNIAO DOS PLANTADORES VALE DO CANOINHAS LTDA**

Executado: **DANILO DRANSFELD**

Descrição do lote: parte ideal de 1(um) bem imóvel rural, sendo 01(um) Terreno rural com área de 4.002,71 m²; parte ideal (50%) de área maior, com área de 32.021,70 (trinta e dois mil, vinte um metros, setenta décimos), situado no lugar denominado "SALSEIRO" neste município e comarca de Canoinhas/SC., com demais características contidas na Matrícula nº. 1.703 - R.34-1.703 do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Canoinhas/SC. Ônus: penhorado no processo de autos nº 0003732-81.2012.8.24.0015 que tramita neste Juízo. Valor avaliação: R\$ 23.000,00. Data avaliação: 07/01/2025. Valor corrigido: R\$ 24.700,28. Data da correção: 30/05/2026. Valor primeiro leilão: R\$ 24.700,28. Valor demais leilões: R\$ 12.597,14.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial pelo site: www.gestordeleiloes.com.br